



Prefeitura Municipal de Unai - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 07392/2020

Abertura:
18/05/2020

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Código: CGC/CPF: 19783570000123 RG:

Endereço: JOSE LUIZ ADJUTO 117 CENTRO 38.610-000, UNAI - MG

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: OFICIO Nº 121/GSC ENCAMINHA REPROGRAMAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR Nº 52

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEB</i>	<i>18.05.20</i>	13	
02 <i>CITP</i>	<i>18.05.2020</i>	14	
03 <i>SEFAZ</i>	<i>21.05.2020</i>	15	
04 <i>SEAD</i>	<i>02-06-2020</i>	16	
05 <i>SEFAP</i>	<i>01.06.2020</i>	17	
06 <i>DECON</i>	<i>17-06-2020</i>	18	
07 <i>Exercício: 2020</i>		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 121/GSC

Unai (MG), 15 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 52, constante da Lei n.º 3.288, de 30 de dezembro de 2019, feita pelo Vereador Petrônio Nego Rocha, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 347, de 27 de abril de 2020.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais

Do Conselho Deliberativo
Para o Poder Executivo
Vegão
Unai, 18/05/2020
Walter Wilson Novais Pinto
Secretário Municipal do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 52 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.288, DE 30/12/2019), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 347/2020.

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	2045	3.3.90.30.00	32.155,55	378
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	32.155,55	387
Total									64.311,10	
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	03	26	782	2502	2137	4.4.90.51.00	64.311,10	761
Total									64.311,10	-
Objeto do Gasto	Aquisição de material de consumo e equipamentos e material de uso permanente para as unidades de saúde do CAIC e do bairro Novo Horizonte.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 52 à Lei Orçamentária de 2020 (Lei n.º 3.288, de 30/12/2019), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 347/2020. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto na programação orçamentária.									

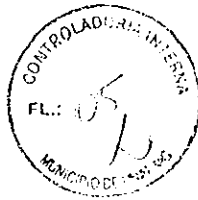
Unai (MG), 14 de maio de 2020.


VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
AVANTE





MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 041/2020 – CITP/PMU-MG

Unaí-MG, 19 de maio de 2020.

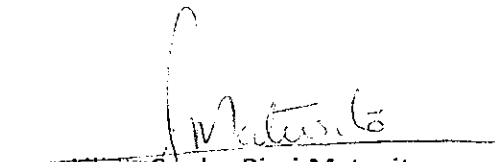
Ao Senhor
Nilton Garcia da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Assunto: Processo 07392/2020 - Remanejamento da Emenda nº 52.

Senhor Secretário,

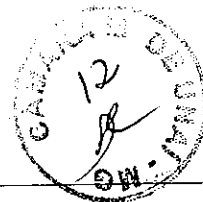
Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o Remanejamento da Emenda Parlamentar nº 52 à LOA de 2020 (Lei nº 3.288/2019) para as providências necessárias em relação ao encaminhamento de **Projeto de Lei referente à reprogramação de dotações orçamentárias**, uma vez que o remanejamento alterou o objeto de gasto da emenda de origem, impactando parte da programação orçamentária.

Atenciosamente,


Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ 18.125.161/0001-77



06/06

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: SEFAP

Para: Secretaria Adjunta

Unai - MG, 01 de Junho de 2020

Ao Senhor
Danilo Bijos Crispim

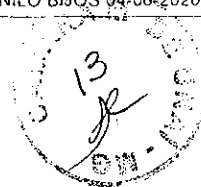
Para conhecimento dos autos e providências.

Atenciosamente,

Nilton Garcia da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Nota de Reserva de Dotação



Reserva: 88 Data: 04-06-2020

Historico: Contingenciamento realizado pela Sead/Setap em atendimento à determinação da Secretaria Municipal de Governo.

Classificação

Ficha Dotação: 761
 Orgão: 02 - PREFEITURA DE UNAI
 Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS (SEAGRIS)
 Unidade de Despesa: 03 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DEPES)
 Programa de trabalho: 26.782.2502.2137 - INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES E INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
 Código Aplicação: 110.0000 - GERAL
 Valor: 64.311,10

RESUMO DA FICHA 761

Dotação Inicial:	114.312,10		
(+) Suplementação até Data Reserva:	230.000,00	(+) Suplementação Atual:	230.000,00
(-) Empenhado até Data Reserva:	182.997,83	(-) Empenhado Atual:	182.997,83
(-) Anulação de Dot. até Data Reserva:	0,00	(-) Anulação de Dotação Atual:	0,00
(-) Reserva de Dot. até Data Reserva:	228.932,77	(-) Reserva de Dotação Atual:	228.932,77
(+) Est. Res. de Dot. até Data Reserva:	228.932,77	(+) Est. Res. de Dotação Atual:	228.932,77
		(=) Dotação Atual:	47.003,17

04 JUN 2020

DANILO BIJOS CRISPIM
 ECONOMISTA
 CORECON-MG 6715
 CNPEF 373